



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2022/48**

Florianópolis-SC,02/12/2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 48**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 02/12/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 1510/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 83485/2022  
Assunto: Estabelece procedimentos para elaboração do conceito semestral estabelecido no art. 5º, combinado com o anexo III, do Decreto Estadual nº 2.262, de 08 de novembro de 2022

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art.5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Todas as praças, independentemente do quadro que integrem (QPPM ou QEPPM), devem ser avaliadas semestralmente, nos termos do art. 5º, combinado com o anexo III, do Decreto Estadual nº 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Parágrafo único. As avaliações semestrais devem ser inseridas e homologadas:

I – até o dia 10 de julho, quando referente ao primeiro semestre;

II – até o dia 05 de janeiro, quando referente ao segundo semestre.

Art. 2º A confecção, inserção e homologação da avaliação semestral de que trata o artigo 1º, é de responsabilidade do oficial comandante, chefe ou diretor da OPM em que a praça estiver lotada como efetiva.

§ 1º No caso de praça em curso, a responsabilidade recai sobre o oficial PM comandante, chefe ou diretor da OPM à qual a praça estiver adida.

§ 2º No caso de praças à disposição de outros órgãos, a responsabilidade recai sobre o oficial PM da ativa mais antigo à disposição do respectivo órgão.

§ 3º Se o órgão no qual a praça estiver à disposição não contar com oficial PM da ativa, considerar-se-á que a praça atingiu o esperado.

§ 4º No caso de movimentação da praça, antes do término do período de avaliação, deverá ser preenchida a Ficha de Avaliação pelo comandante, chefe ou diretor da OPM de origem e remetida à sua nova lotação funcional, para subsidiar a emissão do conceito semestral pela nova autoridade competente.

§ 5º Nos casos em que o avaliador tiver dúvidas quanto a avaliação, poderá interagir com o comandante,



chefe ou diretor anterior para solicitar informações sobre o comportamento e desempenho da praça.

Art. 3º A avaliação semestral deve ser procedida conforme Ficha de Avaliação constante no Anexo III do Decreto Estadual nº 2.262, de 08 de novembro de 2022, devendo ser justificada quando o conceito final for inferior a dois.

§ 1º A Comissão de Promoção de Praças manterá no quadro de avisos da PMSC (intranet), no link: CPP>Orientações, orientações e formulário específico para a emissão das avaliações semestrais.

§ 2º Quando a autoridade responsável pela avaliação não puder avaliar determinada característica constante da Ficha de Avaliação da praça avaliada, deverá assinalar o item “não observado”.

§ 3º Quando a autoridade responsável pela avaliação da praça, em decorrência de situações em que esta tenha ficado afastada do serviço por todo ou parte do período de avaliação, não puder avaliar nenhuma das características da Ficha de Avaliação, deverá justificar isso na própria ficha, de modo a não interferir na média aritmética dos valores numéricos finais que constituirão o grau de conceito na graduação.

§ 4º As Fichas de Avaliação deverão ser preenchidas em documento digital, inseridas e assinadas eletronicamente no SGP-e, com restrição de acesso, e tramitadas ao P-1 ou Secretaria do órgão em que a praça esteja lotada, efetiva ou adida, para inserção no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos(SIGRH), módulo Desenvolvimento Funcional > Avaliação Funcional.

§ 5º Após a inserção no SIGRH, as avaliações deverão ser homologadas pela autoridade competente conforme artigo 2º e arquivadas.

§ 6º Em caso de erro na inserção, a OPM deverá instar a Secretaria da CPP, por intermédio do correio eletrônico [cpp@pm.sc.gov.br](mailto:cpp@pm.sc.gov.br), para a exclusão de dados e liberação da reinserção pela origem, devendo digitalizar toda a tramitação decorrente e anexar ao processo SGP-e relativo à avaliação modificada.

§ 7º A habilitação dos oficiais e senhas de acesso ao sistema deverão ser solicitadas à Gerência do SIGRH/DP.

Art. 4º Após a data-limite estabelecida para cada período de avaliação, o sistema será bloqueado, de modo a impedir a inserção intempestiva ou alteração de registros.

§ 1º Encerrado o período de avaliação, a Secretaria da CPP deverá extrair do SIGRH e apresentar ao Subcomandante-Geral relatório gerencial que relacionará as praças não conceituadas no semestre.

§ 2º A não conceituação de praças PM no semestre importará em apuração dos fatos e responsabilidades, pela Corregedoria-Geral da PMSC, no tocante à falta do cumprimento dessa exigência regulamentar por parte das autoridades PM competentes.

§ 3º O conceito semestral porventura não inserido não será levado em consideração na composição da média final dos conceitos na graduação.

§ 4º Fica terminantemente proibida a inserção de conceitos semestrais no SIGRH pela Secretaria da CPP, salvo autorização excepcional do Comandante-Geral.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Ato da Polícia Militar nº 1.072/2021.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.



*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1521/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 83834/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925829-9 Aldo  
Vidal dos Santos Júnior do cargo de Chefe Interino do  
Centro de Comunicação Social - Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe Interino do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925829-9 Aldo Vidal dos Santos Júnior**, a contar de 12 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1522/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 83834/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 922017-8 Marcos Aurélio Ramm para o cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social - Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 922017-8 Marcos Aurélio Ramm**, a contar de 12 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1524/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84097/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 927057-4 Maycon  
Prudêncio Joaquim do cargo de Comandante do  
3º/1ª/35ºBPM – Gravatal/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gravatal/SC, o **Major PM Mat. 927057-4 Maycon Prudêncio Joaquim**, a contar de 11 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 1525/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84097/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 927057-4 Maycon  
Prudêncio Joaquim para o cargo de Comandante da  
2ª/35ºBPM – Gravatal/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, Decreto nº 1.601/2021 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 35º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Gravatal/SC, o **Major PM Mat. 927057-4 Maycon Prudêncio Joaquim**, a contar de 11 de novembro de 2022.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1526/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 32127/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927949-0 Vinicius Abido da Silva e outros por conclusão do Curso de Inteligência Policial - Praças - 4ª Edição - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 050/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Inteligência Policial para Praças, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 28 de novembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Sargento	927949-0	Vinicius Abido da Silva	CMDG/CORREG/ COC/GCSV	Florianópolis
2	2º Sargento	928297-1	Tiago Caldas Botelho	BPCHOQUE/GC SV	Florianópolis
3	2º Sargento	926502-3	Edson Soares do Nascimento	33BPM/1CIA/1PE L/2GP	Curitibanos
4	2º Sargento	926122-2	Alessandro de Oliveira	7BPM/GCSV	São José
5	2º Sargento	928973-9	Joao Carlos Sette	2BPM/GCSV	Chapecó
6	3º Sargento	927437-5	Leonardo Coelho Fernandes	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
7	3º Sargento	927316-6	Rodnei Roberto de Moura	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
8	3º Sargento	927433-2	Peterson Goncalves da Silva	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
9	3º Sargento	926096-0	Juliana Zimmermann	17BPM/GCSV	Joinville
10	3º Sargento	928197-5	Gustavo Costa Arruda	15BPM/2CIA/GC SV	Videira
11	3º Sargento	927940-7	Herbert Voigt Schumann	32BPM/2CIA/1PE L/1GP	Timbó
12	3º Sargento	928135-5	Antonio Carlos Goncalves Junior	19BPM/GCSV	Araranguá
13	3º Sargento	929012-5	Rafael Alves	31BPM/2CIA/GC	Tijucas



			Ouriques	SV	
14	Cabo	932628-6	Mauricio Zanchi	31BPM/2CIA/GC SV	Tijucas
15	Cabo	930697-8	Felipe Pinto Moraes	BAPM/1CIA/1PEL /2GP	Florianópolis
16	Cabo	927047-7	Sandro Rodrigues Dias	5BPM/1CIA/2PEL /1GP	Tubarão
17	Cabo	932629-4	Maxwell Moraes dos Santos	6BPM/GCSV	Lages
18	Cabo	928999-2	Marcelo Alves Madeira	34BPM/1CIA/1PE L/1GP	Imbituba
19	Cabo	927607-6	Anderson Tiago Zanella	8BPM/GCSV	Joinville
20	Cabo	933299-5	Lucas Baggio Wrubel	20BPM/GCSV	Concórdia
21	Cabo	928567-9	André Carneiro Prigol	10BPM/GCSV	Blumenau
22	Cabo	394960-5	Fernando Rodrigues	26BPM/2CIA/2PE L/1GP	Ouro
23	Cabo	928691-8	Carlos Alexandre de Aviz	17BPM/GCSV	Joinville
24	Cabo	927621-1	Ricardo Ubirajara da Silva	8BPM/GCSV	Joinville
25	Cabo	928145-2	Marcos Silvestre Peixoto	19BPM/GCSV	Araranguá
26	Cabo	931638-8	Valter Ivo de Aguiar	6BPM/GCSV	Lages
27	Cabo	930451-7	Maikon Wilderson de Almeida	38BPM/GCSV	Mafra
28	Cabo	933815-2	Thiago Luiz Pavaneli Nascimento	14BPM/1CIA/2PE L/2GP	Jaraguá do Sul
29	Cabo	928882-1	Felipe Hopf	11BPM/2CIA/GC SV	Maravilha
30	Cabo	933102-6	Barbara Dell Antonia Koehler	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
31	Cabo	933708-3	Daniel Cristofer Fernandes	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
32	Cabo	927482-0	Rafael Carvalho de Souza	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
33	Soldado	929820-7	Gustavo Tavares Fernandes	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
34	Soldado	934166-8	Wagner Rautemberg Artnet	25BPM/GCSV	Navegantes
35	Soldado	933441-6	Rafaela Pereira	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
36	Soldado	933464-5	Denize Rafaela Caineli Pereira	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
37	Soldado	933263-4	Daniel Bonatelli da Silva	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
38	Soldado	934349-0	Rachel Moraes Cureau	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
39	Soldado	990605-3	Rafael Gerolomo Cavalheiro	14BPM/1CIA/2PE L/2GP	Jaraguá do Sul



40	Soldado	990824-2	Vitor Aguiar da Rocha	22BPM/1CIA/2PE L/1GP	Florianópolis
41	Soldado	933434-3	Manoela Pazini Silva	21BPM/GCSV	Florianópolis
42	Soldado	930306-5	André Correa	5BPM/1CIA/2PEL /1GP	Tubarão
43	Soldado	933245-6	Gabriel da Costa Pereira	4BPM/GCSV	Florianópolis
44	Soldado	930025-2	Muriel Vieira	34BPM/1CIA/1PE L/2GP	Imbituba
45	Soldado	933735-0	Joao Vitor da Cunha	7BPM/GCSV	São José
46	Soldado	930535-1	Paulo Henrique Cardoso	4BPM/GCSV	Florianópolis
47	Soldado	932709-6	George Luiz de Santana Tolentino	25BPM/2CIA/1PE L/1GP	Penha
48	Soldado	934434-9	Rafael Piccinini da Rocha	21BPM/GCSV	Florianópolis
49	Soldado	990094-2	Fabio dos Santos Paqueira	23BPM/2CIA/2PE L/1GP	Rio Negrinho
50	Soldado	932531-0	Gabriel de Souza Romão	36BPM/GCSV	Dionísio Cerqueira
51	Soldado	676331-6	Ron Denis Quintino	12BPM/1CIA/2PE L/1GP	Balneário Camboriú
52	Soldado	933909-4	Luís Felipe Menegazzo Herther	2BPM/GCSV	Chapecó
53	Soldado	933440-8	Bruna Dias Henriques	CPMAE/GCSV	Florianópolis
54	Soldado	934523-0	Christopher Veeda Pinheiro	32BPM/1CIA/1PE L/1GP	Indaial
55	Soldado	933032-1	Cristhian da Rosa	35BPM/GCSV	Braço do Norte
56	Soldado	934442-0	Bruno Henrique Duarte da Silva	37BPM/1CIA/1PE L/2GP	Santo Amaro da Imperatriz

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1527/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 22930/2022  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, os Atos da PMSC nº  
1484/2022 e nº 1508/2022 Atinente ao Cb PM Mat.  
931619-1 Deivid Machado.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº1395/PMSC/2019, e conforme Nota nº 1650/DIE/2022, bem como Despacho/decisão PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5018590-46.2022.8.24.0091/SC

RESOLVE:

1. **TORNAR SEM EFEITO** os Atos da PMSC nº 1484/2022 e nº 1508/2022, Atinente ao **Cabo PM Mat. 931619-1 Deivid Machado** conforme decisão liminar, devidamente atualizada e incluída no processo SGPE PMSC 22930/2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1528/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00068033/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM Ref  
Mat 905597-5 Darci Fortes dos Santos

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 17/JISE-R/2022, **DARCI FORTES DOS SANTOS**, Cel PM Ref Mat **905597-5**, CPF nº **070.417.649-15**, a contar de **22 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1529/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00080415000000/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM RR  
Mat 913497-2 Adilson Moreira

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 615/JMC/2022, **ADILSON MOREIRA**, Cel PM RR Mat **913497-2**, CPF nº **551.574.089-00**, a contar de **07 de maio de 2020**.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1530/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84263/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ADILSON DIAS MARTINS, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 921720-7-01, a contar de 28 de novembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON DIAS MARTINS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921720-7-01**, a contar de 28 de novembro de 2022.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1531/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84677/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925312-2 Diego  
Pereira Chanes do cargo de Comandante do 1º BPM  
– Itajaí/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itajaí/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925312-2 Diego Pereira Chanes**, a contar de 06 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 1532/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84677/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Maj PM Mat. 927291-7 **Ciro Adriano da Silva** para o cargo de Comandante Interino do 1º BPM – Itajaí/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itajaí/SC, o **Major PM Mat. 927291-7 **Ciro Adriano da Silva****, a contar de 06 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
**MARCELO PONTES**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1533/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 62500/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
JEFERSON VALDIR DA SILVA, Coronel da Polícia  
Militar, Mat.920277-3-01, a contar de 25 de novembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-F do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. nº 1860/2022, Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art.3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, do artigo 62, inciso VI, § 8º do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **JEFERSON VALDIR DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat.**920277-3-01**, a contar de **25 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 28 de novembro 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1534/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 70825/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
CEL PM MAT 925815-9-01 VALDECI OLIVEIRA DA  
SILVA

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art.24-F do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89; Art.10º, inciso VII do Dec. nº 1860/2022. Dec. Estadual nº 419/2019, com base Art. 3º e Artº 6º da Lei Complementar 765/2020, do artigo 62, inciso VI, § 8º do artigo 100, inciso I do artigo 103 e artigo 104 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **VALDECI OLIVEIRA DA SILVA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **925815-9-01** a contar de **25 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1535/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00081980/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
Ref Mat 925202-9 William Delagiustina

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 624/JMC/2022, **WILLIAM DELAGIUSTINA**, 3º Sgt PM Ref Mat **925202-9**, CPF nº **891.152.609-68**, a contar de **08 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1536/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00068248/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
RR Mat 922515-3 Rita de Cássia Amaral

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 618/JMC/2022, **RITA DE CÁSSIA AMARAL**, 3º Sgt PM RR Mat **922515-3**, CPF nº **016.831.669-22**, a contar de **31 de maio de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1537/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00075355/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref  
Mat 905142-2 João Batista Roque

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 620/JMC/2022, requerido por **JOÃO BATISTA ROQUE**, ST PM Ref Mat. **905142-2**, CPF nº **047.472.839-00**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1538/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 72201/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cap PM Mat. 930249-2 Felipe Oppenheimer Torres e 1º Ten PM Mat. 927416-2 Eduardo Sérgio Nunes por conclusão do Curso de Intervenções Estratégicas em Movimentos Sociais - PMMG.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/52182,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Intervenções Estratégicas em Movimentos Sociais, realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A Contar de
1	Capitão	930249-2	Felipe Oppenheimer Torres	BPCHOQUE/1 C	Florianópolis	28/11/2022
2	1º Tenente	927416-2	Eduardo Sérgio Nunes	22B1C/PPAE	Florianópolis	26/11/2022

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 1539/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00079653/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 904288-1 José Pedro da Silva

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 617/JMC/2022, **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, Cb PM Ref Mat **904288-1**, CPF nº **155.078.589-34**, a contar de **28 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1540/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 75590/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 920445-8 Mario Cesar Costa e outros para frequentar o Curso de Gestão em Eventos - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 054/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Gestão em Eventos, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, no período de 28 de novembro a 09 de dezembro de 2022, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção da remuneração), os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Major	920445-8	Mario Cesar Costa
2	Major	926413-2	Anderson Galdino Torres de Oliveira
3	Major	929196-2	Rafael Marcon
4	Major	929200-4	Marcio Leandro Favoretto
5	Major	927287-9	Rafael Antonio da Silva
6	Major	929353-1	Vitor Hugo da Silva
7	Major	927296-8	Daniel Screpanti Borges Monteiro
8	Major	929351-5	Rogério Ferrigo
9	Major	927299-2	Pedro Carlos Machado Junior
10	Major	927214-3	Ivan Cardoso
11	Major	927286-0	Rafael Batista dos Santos
12	Major	925286-0	Cremilson Nicelio Veloso
13	Major	928341-2	Felipe Augusto de Jesus
14	Major	929362-0	Daniel de Carvalho Dumith
15	Major	928344-7	Davi Augusto Silveira Dos Santos Lima
16	Major	927254-2	Mauro Almir Marzarotto Junior
17	Capitão	918688-3	Sergio Arlan Pinto Rodrigues
18	Capitão	933494-7	Tyago Venancio da Silva
19	Capitão	933493-9	Leonardo Rincon



20	Capitão	933497-1	Stankiewicz Baccin Rodrigo Pinheiro Dominici
21	Capitão	929672-7	Enio Luciano Targino Ferreira
22	Capitão	932503-4	Daniel Goncalves da Silva Tomazelli
23	Capitão	933488-2	Vitor Parr Correa
24	1º Tenente	927416-2	Eduardo Sergio Nunes
25	1º Tenente	934020-3	Lucas Brugnara Socal
26	1º Tenente	934014-9	Waldir Navarro Bezerra Junior
27	2º Tenente	928783-3	Edson da Silva Junior
28	2º Tenente	928834-1	Antonio Marcos Barreiros
29	2º Tenente	357647-7	Marcelo Cony

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1541/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84682/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
VILMAR FELIX LAIDES, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 924403-4-01, a contar de 29 de novembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR FELIX LAIDES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924403-4-01**, **a contar de 29 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1542/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84336/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
GILSON OMAR MARTINS, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 924839-0-01, a contar de 28 de novembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GILSON OMAR MARTINS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924839-0-01**, a contar de **28 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1543/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84633/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 925403-0-01 JULIANO NUNES PIRES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIANO NUNES PIRES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925403-0-01**, a contar de **29 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1544/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84684/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
VALCI FRANCISCO ROSA, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 924173-6-01, a contar de 29 de novembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALCI FRANCISCO ROSA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924173-6-01**, a contar de **29 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1545/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 00085078/2022  
Assunto: PROMOÇÃO, ao Quadro de Aspirante-a-Oficial, a contar de 2 de dezembro de 2022.

PROMOVER, à graduação de Aspirante-a-Oficial, a contar do dia 2 de dezembro de 2022, de acordo com o Art. 62, V da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c o art. 10, I, b, do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, os seguintes Policiais Militares:

Cadete PM 926134-6 MOISÉS DOS SANTOS SOARES

Cadete PM 928708-6 MURILO ORIGE NASPOLINI

Cadete PM 932941-2 FRANKLIN ROBERT OHLWEILER

Cadete PM 927961-0 THIAGO FERNANDES JOSÉ

Cadete PM 983193-2 JHONATAN LORENZI SCHNEIDER

Cadete PM 690985-0 DOUGLAS LEHMKUHL THIESEN

Cadete PM 619023-5 FERNANDO LAMBERTI BISSACO

Cadete PM 928511-3 GUILHERME HOFFMANN ROSAR

Cadete PM 998451-8 GABRIEL DOS ANJOS KRETZER

Cadete PM 931650-7 LEONARDO ANDRÉ SCHWARZ

Cadete PM 929894-0 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

Cadete PM 372354-2 ALONSO BACCIN

Cadete PM 928383-8 VINICIUS FAGUNDES LUIZ

Cadete PM 929038-9 VINÍCIUS DE SÁ RIBEIRO

Cadete PM 928995-0 DOMINGOS LESSANDRO CARDOSO DE ANDRADE

Cadete PM 934099-8 DARLAN WITKOWSKI CRUZ

Cadete PM 956686-4 VITOR HUGO MORFIM DA SILVA

Cadete PM 998513-1 VICTOR CAMPOS DE OLIVEIRA





Cadete PM 952780-0 MARCELA DE SOUZA GUIMARÃES  
Cadete PM 619022-7 LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA  
Cadete PM 960437-5 JOEL GIRARDI  
Cadete PM 928641-1 WILSON MOREIRA BRANCO  
Cadete PM 619000-6 EMMANUEL KAWA DE OLIVEIRA  
Cadete PM 619001-4 HEVERTON DA COSTA PENA  
Cadete PM 928064-2 TÁRIK DOUGLAS TAVARES  
Cadete PM 619009-0 EVERTON KOUPAK  
Cadete PM 929253-5 DANIEL BALDESSAR ROSSO  
Cadete PM 933765-2 PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR  
Cadete PM 953533-0 SEMYRAMES PINHO ARAÚJO  
Cadete PM 933301-0 ANDRE LUIZ ALBINO  
Cadete PM 618999-7 VICTOR AUGUSTO ALVES DIAS  
Cadete PM 934400-4 THIAGO DOS SANTOS PIVA  
Cadete PM 619002-2 ERIC RODRIGUES OKUYAMA  
Cadete PM 954779-7 TITO FLAVIO REIS GARBELOTTO  
Cadete PM 619004-9 JULIANO STAUDT  
Cadete PM 655159-9 GUSTAVO MÜLLER DE MELO  
Cadete PM 619007-3 WEBERGNTON THOMAZ ZIMERMANN DIAS

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1546/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 83435/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 923578-7-01 CLAUDIOMIRO DE  
AGUIAR GRIGORIO

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIOMIRO DE AGUIAR GRIGORIO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923578-7-01**, a contar de **23 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1547/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85449/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Asp PM Mat. 926134-6 Moises dos Santos Soares e outros por conclusão do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no inciso XVII do Art. 3º e Art. 36 do Ato nº 1395/PMSC/2019; e em decorrência da conclusão do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Formação de Oficiais – CFO 2022, nas respectivas OPM, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação Destino	Município	Data de Apresentação	Ajuda de Custo
1	ASPIRANTE	926134-6	Moises dos Santos Soares	8BPM	Joinville	21/12/2022	Sim
2	ASPIRANTE	928708-6	Murilo Orige Napolini	19BPM	Araranguá	21/12/2022	Sim
3	ASPIRANTE	932941-2	Franklin Robert Ohlweiler	9BPM	Criciúma	21/12/2022	Sim
4	ASPIRANTE	927961-0	Thiago Fernandes José	16BPM	Palhoça	19/12/2022	Sim
5	ASPIRANTE	983193-2	Jhonatan Lorenzi Schneider	34BPM	Imbituba	21/12/2022	Sim
6	ASPIRANTE	690985-0	Douglas Lehmkühl Thiesen	4BPM	Florianópolis	09/12/2022	Nao
7	ASPIRANTE	619023-5	Fernando Lamberti Bissaco	9BPM	Criciúma	21/12/2022	Sim
8	ASPIRANTE	928511-3	Guilherme Hoffmann Rosar	13BPM	Rio do Sul	21/12/2022	Sim
9	ASPIRANTE	998451-8	Gabriel dos Anjos Kretzer	4BPM	Florianópolis	09/12/2022	Nao



10	ASPIRANTE	931650-7	Leonardo André Schwarz	11BPM	São Miguel Do Oeste	22/12/2022	Sim
11	ASPIRANTE	929894-0	André Luiz dos Santos	32BPM	Indaial	21/12/2022	Sim
12	ASPIRANTE	372354-2	Alonso Baccin	36BPM	Dionísio Cerqueira	22/12/2022	Sim
13	ASPIRANTE	928383-8	Vinicius Fagundes Luiz	21BPM	Florianópolis	09/12/2022	Nao
14	ASPIRANTE	929038-9	Vinicius de Sá Ribeiro	21BPM	Florianópolis	09/12/2022	Nao
15	ASPIRANTE	928995-0	Domingos Lessandro Cardoso de Andrade	31BPM	Itapema	21/12/2022	Sim
16	ASPIRANTE	934099-8	Darlan Witkowski Cruz	29BPM	Içara	21/12/2022	Sim
17	ASPIRANTE	956686-4	Vitor Hugo Morfim da Silva	25BPM	Navegantes	21/12/2022	Sim
18	ASPIRANTE	998513-1	Victor Campos de Oliveira	25BPM	Navegantes	21/12/2022	Sim
19	ASPIRANTE	952780-0	Marcela de Souza Guimarães	8BPM	Joinville	21/12/2022	Sim
20	ASPIRANTE	619022-7	Luiz Arthur Olympio de Oliveira	14BPM	Jaraguá Do Sul	21/12/2022	Sim
21	ASPIRANTE	960437-5	Joel Girardi	14BPM	Jaraguá Do Sul	21/12/2022	Sim
22	ASPIRANTE	928641-1	Wilson Moreira Branco	6BPM	Lages	21/12/2022	Sim
23	ASPIRANTE	619000-6	Emmanuel Kawa de Oliveira	8BPM	Joinville	21/12/2022	Sim
24	ASPIRANTE	619001-4	Heverton da Costa Pena	17BPM	Joinville	21/12/2022	Sim
25	ASPIRANTE	928064-2	Tarik Douglas Tavares	23BPM	São Bento do Sul	21/12/2022	Sim
26	ASPIRANTE	619009-0	Everton Koupak	38BPM	Mafra	21/12/2022	Sim
27	ASPIRANTE	929253-5	Daniel Baldessar Rosso	33BPM	Curitibanos	21/12/2022	Sim
28	ASPIRANTE	933765-2	Paulo Cesar dos Santos Junior	17BPM	Joinville	21/12/2022	Sim
29	ASPIRANTE	953533-0	Semyrames Pinho Araújo	17BPM	Joinville	21/12/2022	Sim



30	ASPIRANTE	933301-0	André Luiz Albino	6BPM	Lages	21/12/2022	Sim
31	ASPIRANTE	618999-7	Victor Augusto Alves Dias	17BPM	Joinville	21/12/2022	Sim
32	ASPIRANTE	934400-4	Thiago dos Santos Piva	6BPM	Lages	21/12/2022	Sim
33	ASPIRANTE	619002-2	Eric Rodrigues Okuyama	36BPM	Dionísio Cerqueira	22/12/2022	Sim
34	ASPIRANTE	954779-7	Tito Flavio Reis Garbelotto	26BPM	Herval D Oeste	21/12/2022	Sim
35	ASPIRANTE	619004-9	Juliano Staudt	15BPM	Caçador	21/12/2022	Sim
36	ASPIRANTE	655159-9	Gustavo Muller de Melo	15BPM	Caçador	21/12/2022	Sim
37	ASPIRANTE	619007-3	Webergnton Thomaz Zimermann Dias	15BPM	Caçador	21/12/2022	Sim

2. Data de DESLIGAMENTO: **08/12/2022**.

3. A Diretoria de Pessoal deverá ser informada **IMEDIATAMENTE** no caso de não apresentação de algum PPMM.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1548/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85198/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
EX-OFFICIO o Subtenente PM Mat. 921198-5-01  
MARCOS ANTÔNIO SCHILKE

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO** com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, Anexo I do Decreto Lei nº 2.262/2022 e ainda com base no Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, inciso I do Art. 100, inciso II do Art. 103 da Lei nº 6.218/83 e Art. 24 da Lei Complementar nº 333/06, **MARCOS ANTÔNIO SCHILKE**, Subtenente da PMSC, matrícula **921198-5-01**, a contar de **30 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1549/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 84967/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 925199-5-01 CLAUDIA GUIMARAES  
PACHECO BORGES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUDIA GUIMARAES PACHECO BORGES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925199-5-01**, a contar de **30 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1550/2022

BEPM: 2022/48  
 Data publicação: 02/12/2022  
 Protocolo SGPe: PMSC 47378/2022  
 Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927976-8 Fabricio Eduardo Tomazelli Almeida e outros por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras - I CEPFRON - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 052/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras - I CEPFRON, realizado na sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, no município de Chapecó/SC, a contar de 01 de dezembro de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Sargento	927976-8	Fabricio Eduardo Tomazelli Almeida	11BPM/1CIA/3PE L/6GP	Belmonte
2	2º Sargento	927980-6	Cassiano Carlos Soares De Mello	36BPM/1CIA/2PE L/6GP	Campo Ere
3	2º Sargento	925492-7	Jeferson D Almeida	8BPM/CPAE/1PE L/1GP	Joinville
4	3º Sargento	928246-7	Jorge Odirlei Hammes	2BPM/GCSV	Chapecó
5	3º Sargento	928923-2	Keity Sauana Tibes	2BPM/GCSV	Chapecó
6	3º Sargento	928790-6	Anderson Rodrigo Cabral	2BPM/GCSV	Chapecó
7	Cabo	930655-2	Robson Lucas de Oliveira	2BPM/CPAE/1PE L/1GP	Chapecó
8	Cabo	932583-2	Arlan Antônio Pedroso	2BPM/CPAE/2PE L/1GP	Chapecó
9	Cabo	933923-0	Rodrigo Benetti	11BPM/1CIA/2PE L/1GP	São Miguel do Oeste
10	Cabo	932564-6	Tiago Fernando Muller	11BPM/1CIA/PPA E/1GP	São Miguel do Oeste
11	Cabo	930074-0	Robson Antônio Tibola	11BPM/1CIA/PPA E/1GP	São Miguel do Oeste
12	Cabo	932536-0	Douglas Cantu	11BPM/1CIA/PPA	São Miguel do Oeste





				E/1GP	Oeste
13	Cabo	926493-0	Vagner Damiao Pires da Silva	2BPMA/2CIA/2PE L/1GP	Joaçaba
14	Cabo	930946-2	Rodrigo Luis Leal	2BPMA/3CIA/2PE L/1GP	Porto União
15	Cabo	931595-0	Alan Fillipe Becker	2BPMRV/3C1P2 G	Iporã do Oeste
16	Cabo	926348-9	Fernando Claiton Santana	17BPM/2CIA/1PE L/1GP	Joinville
17	Cabo	926301-2	Gedson Valentim Sozi	9BPM/2CIA/1PEL /2GP	Criciúma
18	Cabo	932511-5	Ana Claudia Dal Magro Bertoglio	12BPM/2CIA/1PE L/1GP	Balneário Camboriú
19	Cabo	927358-1	Gustavo Felipe Ely	2BPMRV/3C1P2 G	Iporã do Oeste
20	Cabo	929727-8	Fabricio Floriani	6BPM/COPOM	Lages
21	Soldado	929862-2	Eduardo Cazuni do Amaral	2BPM/3CIA/1PEL /1GP	Chapecó
22	Soldado	620471-6	Keuvim Bezerra Fontes	20BPM/1CIA/3PE L/4GP	Alto Bela Vista
23	Soldado	932778-9	Bruno Ramos Minozzo	20BPM/1CIA/2PE L/1GP	Concórdia
24	Soldado	929875-4	Jardel Barreto Petrikoski	2BPM/2CIA/2PEL /1GP	Chapecó
25	Soldado	985335-9	Andrei Renno Veiga	30BPM/1CIA/2PE L/1GP	Xanxerê
26	Soldado	932578-6	Marcio Morgenstern	2BPM/2CIA/2PEL /2GP	Chapecó
27	Soldado	611109-2	Andrei Rocha Falcão	2BPM/2CIA/1PEL /1GP	Chapecó
28	Soldado	990483-2	Julio Henrique Miranda	2BPM/2CIA/1PEL /1GP	Chapecó
29	Soldado	932805-0	Damiel Levy Azevedo	2BPM/CPAE/2PE L/2GP	Chapecó
30	Soldado	930636-6	Hugo Moraes Rosa Marin	2BPM/3CIA/3PEL /2GP	Caxambu Do Sul
31	Soldado	953980-8	Leonardo Henrique Guimaraes	2BPM/CPAE/1PE L/1GP	Chapecó
32	Soldado	930067-8	Abel Jose de Melo	36BPM/1CIA/PPA E/2GP	Dionísio Cerqueira
33	Soldado	970761-1	Jacson Tiago de Luca	11BPM/GCSV	São Miguel do Oeste
34	Soldado	933873-0	Deivit Ângelo dos Santos Silva	36BPM/1CIA/PPA E/1GP	Dionísio Cerqueira
35	Soldado	930566-1	Jeferson Demarco	11BPM/1CIA/PPA E/1GP	São Miguel do Oeste
36	Soldado	678644-8	Alexandre Orestes Bortoluzzi	2BPMRV/3CIA/2PEL /1GP	Bom Jesus
37	Soldado	620621-2	Hassler Silva Ferreira	36BPM/1CIA/2PE L/5GP	Saltinho
38	Soldado	934563-9	Claudio Roberto Severo Moreira	2BPM/CPAE/1PE L/1GP	Chapecó



39	Soldado	934292-3	Diogo Niendicker	11BPM/1CIA/3PE L/6GP	Belmonte
40	Soldado	932811-4	George Augusto Scheffer	2BPMA/1CIA/1PE L/1GP	Chapecó

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1551/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85460/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926643-7 Sandi  
Muris de Medeiros Sartor do cargo de Comandante do  
9º BPM – Criciúma/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926643-7 Sandi Muris de Medeiros Sartor**, a contar de 16 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1552/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85460/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925861-2 Mário Luiz  
Silva para o cargo de Comandante do 9º BPM –  
Criciúma/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925861-2 Mário Luiz Silva**, a contar de 16 de dezembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1553/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00073974/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
RR Mat 910238-8 Adilio Dario da cunha

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 630/JMC/2022, **ADILIO DARIO DA CUNHA**, 3º Sgt PM RR Mat **910238-8**, CPF nº **465.859.589-34**, a contar de **05 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1554/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00077537/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM RR  
Mat 909093-2 Rogério dos Santos

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 626/JMC/2022, requerido por **ROGÉRIO DOS SANTOS, ST PM RR Mat. 909093-2, CPF nº 456.232.799-53.**

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1555/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00077588/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR  
Mat 914570-2 Pedro Antônio Heberle Rodrigues

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 625/JMC/2022, **PEDRO ANTÔNIO HEBERLE RODRIGUES, Cb PM RR Mat 914570-2, CPF nº 636.756.929-49, a contar de 26 de fevereiro de 2019.**

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1556/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00079865/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Mat  
921156-0 José Mauro Acácio Pereira

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 616/JMC/2022, **JOSÉ MAURO ACÁCIO PEREIRA, ST PM RR Mat 921156-0, CPF nº 932.535.089-00, a contar de 26 de maio de 2004.**

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1557/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00081169/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM RR  
Mat 916107-4 Antônio João de Mello Júnior

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 627/JMC/2022, **ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JÚNIOR, Cel PM RR Mat 916107-4, CPF nº 660.565.519-20, a contar de 21 de novembro de 2013.**

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1558/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85139/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CARLOS ALBERTO DA SILVA, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 923356-3-01, a contar de 30 de  
novembro de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923356-3-01**, a contar de **30 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1559/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85423/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 922288-0-02 JAISON BORGES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAISON BORGES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922288-0-02**, a contar de **01 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1560/2022

BEPM: 2022/48

Data publicação: 02/12/2022

Protocolo SGPe: PMSC 85468/2022

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
FERNANDO BALBINOT, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 924978-8-01, a contar de 01 de dezembro  
de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FERNANDO BALBINOT**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924978-8-01**, a contar de **01 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1561/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 25551/2022  
Assunto: AGREGAR, após 06 MESES em LTIP , o Cabo PM  
Mat. 928729-9-01 MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021 e, inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, Cabo da Polícia Militar, matrícula **928729-9-01**, a contar de **02 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1562/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 25596/2022  
Assunto: AGREGAR, após 06 MESES em LTIP , a Soldado PM  
Mat.930338-3-01 BRUNA FRANCISCA RAMOS  
DEBUS

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, e inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, **BRUNA FRANCISCA RAMOS DEBUS**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **930338-3-01**, a contar de **03 de novembro de 2022**.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2022.

PAULO SERGIO SOUZA  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1565/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 70097/2020  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após conclusão no  
Curso de Formação de Oficiais - 2º Semestre - 2022

REVERTER, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 107 da CE/89, no art. 3º, inciso VI da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e em razão das decisões prolatadas nos autos abaixo elencados, fazendo cessar os efeitos dos Atos que agregaram os militares infra relacionados, a contar de 02 de dezembro de 2022.

### AGREGAÇÃO JUDICIAL - 2º CFO - ANO 2020

Nº	MAT.	NOME	GRADUAÇÃO	SGPE	AÇÃO JUDICIAL	ATO DE AGREGAÇÃO JUDICIAL
1	928995-0	DOMINGOS LESSANDRO CARDOSO DE ANDRADE	1º Sargento	PMSC 70097/2020	5016516-87.20 20.8.24.0091	ATO - 1459/2022
2	372354-2	ALONSO BACCIN	2º Sargento	PMSC 71180/2020	5015114-68.20 20.8.24.0091	ATO - 1460/2020
3	926134-6	MOISES DOS SANTOS SOARES	2º Sargento	PMSC 10379/2020	5006408-96.20 20.8.24.0091	ATO - 1451/2020
4	927961-0	THIAGO FERNANDES JOSE	2º Sargento	PMSC 71275/2020	5014962-20.20 20.8.24.0091	ATO - 1465/2020
5	928064-2	TARIK DOUGLAS TAVARES	2º Sargento	PMSC 20465/2021	5000815-52.20 21.8.24.0091	ATO - 372/2021
6	928641-1	WILSON MOREIRA BRANCO	2º Sargento	PMSC 71024/2020	5006240-31.20 19.8.24.0091	ATO - 1453/2020
7	928708-6	MURILO ORIGE NASPOLINI	3º Sargento	PMSC 1392/2020	5003602-88.20 20.8.24.0091	ATO - 1452/2020
8	928383-8	VINICIUS FAGUNDES LUIZ	3º Sargento	PMSC 54395/2020	5013128-79.20 20.8.24.0091	ATO - 1467/2020
9	929038-9	VINICIUS DE SÁ RIBEIRO	Cabo	PMSC 70903/2020	5016038-79.20 20.8.24.0091	ATO - 1450/2020
10	929894-0	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	Cabo	PMSC 71194/2020	5015108-61.20 20.8.24.0091	ATO - 1463/2020



11	933765-2	PAULO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	Soldado	PMSC 71269/2020	5015142-36.20 20.8.24.0091	ATO - 1464/2020
----	----------	--	---------	--------------------	-------------------------------	--------------------

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA  
Cel. PM Diretor de Pessoal





## Ato da Polícia Militar nº 1566/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 85751/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANILSON ACINDINO DE QUADROS, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 923037-8-01, a contar de 02 de  
dezembro de 2022

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANILSON ACINDINO DE QUADROS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923037-8-01**, a contar de **02 de dezembro de 2022**.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1567/2022

BEPM: 2022/48  
Data publicação: 02/12/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 57600/2022  
Assunto: AGREGAR, após 06 MESES em LTIP , a Soldado PM  
Mat. 928962-3 TIAGO DA ROSA DALEASTE

AGREGAR, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Portaria nº 146/PMSC/2021, e inciso VI do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022 e ainda o Art. 83, inciso III e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, TIAGO DA ROSA DALEASTE, Cabo da Polícia Militar, matrícula 928962-3, a contar de 02 de maio de 2021.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2022.

**PAULO SÉRGIO SOUZA**  
Cel PM Diretor de Pessoal da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/48 , de 02/12/2022, contendo 59 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **13U17KCW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO PONTES** (CPF: 691.XXX.419-XX) em 03/12/2022 às 18:44:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDg1Njg2Xzg2MzIxXzlwMjJfMTNVMTdLQ1c=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00085686/2022** e o código **13U17KCW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.